



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 7009/2021  
DATA: 20/12/2021  
Ass.:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e demais membros, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor apresentar o seguinte:

EMENDA 72 AO PROJETO DE LEI 345/2021

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à Secretaria de Saúde, no orçamento para o exercício de 2022 destinado a contratação de empresa especializada para execução de projeto para construção da Unidade de Atenção Primária de Saúde (UAPS) de Praia de Carapebus.

Vereador	Emenda	Beneficiário				
		Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	Recurso
Anderson Muniz	Contratação de empresa especializada para execução de projeto para construção da Unidade de Atenção Primária de Saúde de Praia de Carapebus.	R\$ 150.000,00	12.01	10.122.0002.2.008	3.3.90.39	1.211.0000.0000
<b>TOTAL</b>		R\$ 150.000,00				

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de dezembro de 2021.

Anderson Muniz  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Anderson Soares Muniz  
Ver. Anderson Muniz - PODEMOS

